



PRÁTICAS EDUCATIVAS E VIOLÊNCIA: UMA REFLEXÃO CRÍTICA

Aline Gomes dos Reis

Monografia Curso de Especialização em Psicologia
Ênfase em Infância e Família: Avaliação, Prevenção e Intervenção

Porto Alegre/RS, 2015.

Práticas Educativas e Violência: Uma Reflexão Crítica

Aline Gomes dos Reis

Monografia apresentada como exigência parcial do Curso de Especialização em Psicologia
– Ênfase em Infância e Família: Avaliação, Prevenção e Intervenção, sob orientação da
Prof^a. Dr^a. Débora Dalbosco Dell’Aglío e co-orientação da Ms. Naiana Dapieve Patias

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Porto Alegre, 31 de março de 2015.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. REVISÃO TEÓRICA.....	08
2.1. Violência.....	08
2.2. Práticas Educativas.....	11
2.3. Prática Educativas e Violência.....	18
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
4. REFERÊNCIAS	23

RESUMO

Este trabalho apresenta uma revisão teórica sobre práticas educativas e violência, analisando de forma crítica a ocorrência da presença da violência como prática educativa e consequências de tais práticas. Partindo de uma reflexão sobre o fenômeno da violência, seu percurso histórico, suas manifestações mais comuns, e sua permanência, ainda nos dias de hoje como “prática educativa”. A partir da revisão teórica pode-se perceber que a violência, no decorrer da história, assumiu suas particularidades, muitas vezes justificada como uma forma de educar crianças e adolescentes. Embora a visão sobre este fenômeno e outras práticas tenha modificado a percepção de que a violência pode ser uma forma de educar, ainda verifica-se a dificuldade na aceitação ou utilização de outras práticas educativas que não sejam através da punição física. Neste processo de “extinção” da violência contra crianças e adolescentes ainda são necessárias mudanças nas crenças sociais de que “bater é educar”, bem como na atuação articulada e em rede de diversos setores do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Práticas Educativas, Violência, Parentalidade.

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência sempre acompanhou a experiência humana, sendo suas consequências devastadoras. A cada ano, mais de um milhão de pessoas são vítimas de ferimentos não fatais ou chegam a perder a vida devido à violência. De fato, estima-se que a violência seja uma das principais causas de mortes de pessoas entre 15 e 44 anos (Dahlberg & Krug, 2006). Apesar de um fenômeno quase sempre identificável, pois está em toda a parte, a violência muda facilmente. Seus atores nem sempre são os mesmos, e suas causas também muitas vezes são difíceis de reconhecer.

O mundo vem passando por profundas mudanças nas formas de manifestação, percepção e abordagem deste fenômeno (Waiselfisz, 2012). Ainda assim, algumas formas através das quais a violência se apresenta é a mesma de muitos anos atrás, época em que sequer existiam leis com a finalidade de coibir tais atos.

A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno que sempre existiu na história do Brasil e do mundo, embora percebida e justificada de maneira diferente que nos dias atuais. Até meados do século XVIII, a criança e o adolescente eram vistos e tratados como mini adultos. Dessa forma, não eram cuidados e nem percebidos como seres em situação peculiar de desenvolvimento. De acordo com Ariès (1981) nas antigas civilizações o infanticídio era prática usual nos casos em que as crianças nasciam com alguma deformação física. Além disso, a violência contra a criança e o adolescente era considerada como manejo educativo, necessário e respaldado em anos de prática abusiva.

Conforme apontam dados recentes de levantamentos realizados por Waiselfisz (2012) as mortes por causas externas (por acidentes e violência, geralmente, homicídios) têm aumentado se comparadas com as mortes por causas naturais (doenças, por exemplo), que têm decaído de 1980 até 2010. Por exemplo, em 2011, mais de um milhão de jovens foram vítimas de homicídios (Waiselfisz, 2014). O Brasil tem conseguido atingir as metas

do milênio em relação à mortalidade infantil, melhorando condições sanitárias e aumentando o acesso a benefícios sociais. Porém, em relação às mortes por violências envolvendo crianças e adolescentes os números ainda são alarmantes.

De acordo com dados provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), ferramenta utilizada para registrar casos de violência atendidos na área da saúde, os pais, padrastos e madrastas são os principais agressores de crianças com até 9 anos de idade (Waiselfisz, 2012). Dados como estes corroboram estudos de Azevedo e Guerra (2001) que retratam o uso da punição como prática educativa reconhecida como “direito dos pais” no sentido de “educar” seus filhos.

Práticas educativas parentais são técnicas utilizadas pelos genitores com o objetivo de regular o comportamento da criança, para que a mesma se expresse de forma apropriada. As práticas educativas violentas por vezes são utilizadas por alguns pais a fim de controlar o comportamento da criança.

Azevedo e Guerra (2001) alertam para os riscos deste tipo de prática educativa, com o uso da punição corporal, mesmo aquela considerada “leve”, como uma palmada, pois a linha entre este tipo de comportamento e a violência é tênue. Portanto, mesmo a “palmada” é violência física na medida em que implica em provocar dor física à criança. Além disso, este ato intencional de violência pode ser apenas o início de situações de violência mais severas que podem funcionar em um continuum que vai de um tapa até o espancamento fatal.

Embora, no Brasil, haja um avanço no sentido da coibição da violência, e também de punição aos pais que utilizam-se da violência como prática educativa, os números ainda demonstram que a punição física tem sido considerada uma forma legítima de relação entre o adulto com seus filhos, muitas vezes justificada como uma forma de educar. Assim, este estudo tem por objetivo fomentar a discussão sobre práticas educativas e violência,

analisando de forma crítica a ocorrência da presença da violência como prática educativa e suas consequências através de uma reflexão sobre este fenômeno.

REVISÃO TEÓRICA

2.1. Violência

Uma das definições mais completas da violência é da Organização Mundial da Saúde que a conceitua como:

“Ameaça, ou utilização intencional da força física e/ou da força psíquica, que pode ser usada contra si mesmo, contra outros ou contra um grupo ou uma comunidade; que ameaça ou coloca fortemente em risco de um traumatismo, ou de prejuízo para as suas funções psicológicas, um mau desenvolvimento ou privações.” (2002 p.5)

Pesquisas que abordam o tema da violência contra a criança e o adolescente convergem no sentido de que o fenômeno começou a ser estudado apenas a partir da década de 70. Até então o tema era tratado de maneira velada e não havia sequer políticas públicas e legislação própria que atendesse a esta demanda (Carmo & Harada, 2006; Abranches & Assis, 2011).

A violência contra a criança e o adolescente era percebida como ato educacional legitimado até os dias de hoje como prática necessária e sem a qual a “educação” de uma criança seria impossível. Nos dias de hoje ainda é possível perceber o desconforto social com leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), e a mais recente Lei do Menino Bernardo ou Lei da palmada como era conhecida anteriormente, sancionada recentemente pela presidente Dilma Roussef e que passa a vigorar no país, a Lei nº13.010/2014 (Brasil, 2014).

De fato, na antiguidade a violência contra crianças e adolescentes era praticada de forma velada e nem mesmo era pensada como violência. Havia altas taxas de mortalidade infantil de forma que as pessoas acabavam por não desenvolver relações afetivas mais profundas com as crianças que comumente não passavam da primeira infância (Ariès,

1981). No século XV a criança era a representação de bondade, ingenuidade e assim era concebida na arte no período. Já no século XVI as agressões passaram a ocorrer com maior frequência e a negligência e o abandono parecia ocorrer em larga escala.

Azevedo e Guerra (2001) referem os diversos tipos de pedagogias ao longo dos anos, iniciando pela “pedagogia do amor correccional” (séculos XVI-XVII) referindo-se a forma como os jesuítas tratavam as crianças índias. Com a escravidão toma lugar a “pedagogia da palmatória” (séculos XVI-XVIII) referindo-se a maneira como as crianças negras, filhas de escravos eram punidas. Mais tarde, no século XIX, surge a “pedagogia da palmada” com punições menos violentas em comparação às demais sendo voltada às crianças brancas. Percebe-se que este último modelo já sofria influência de teorias psicológicas da infância da época, no entanto, ainda utilizava a punição física – provocar dor, para educar. Assim, desde a colonização do Brasil, práticas violentas foram eleitas na educação das crianças. Nesse ínterim percebe-se a presença de castigos físicos cruéis, violência psicológica sob a forma de ameaças bem como a pedagogia da palmada que, embora “mais leve”, preconiza o castigo físico como base para a educação dos filhos.

Azevedo e Guerra (2001) realizaram um cuidadoso levantamento da literatura brasileira nos últimos 500 anos e verificaram relatos autobiográficos de autores descrevendo suas próprias infâncias e relatando episódios nos quais sofriam agressões e espancamentos. Não existiam estudos e pesquisas estruturados nesta época, mas as descrições destes autores dão conta da existência evidente de atos de violência contra a criança e o adolescente.

Atualmente as pesquisas e estudos podem ser bastante específicos e ricos em seu conteúdo a respeito de tais práticas. Por exemplo, de acordo com dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PeNSE (IBGE, 2013), os números registrados entre os adolescentes dão conta de 10,6% de relatos de agressão por um adulto da família, um número alarmante quando considera-se que foram entrevistados mais de cem mil

estudantes em 2.842 escolas em todo o país. Apesar das pesquisas e estudos sobre violência demonstrarem o quão nociva é a sua manifestação no mundo da criança e do adolescente e mesmo das políticas públicas estarem incrementando os atendimentos a esta demanda, os números da violência ainda vêm crescendo.

Além disso, pode-se pensar que os números são ainda maiores, já que grande parcela das situações de violência não são denunciadas, havendo subnotificação. Ademais, quando não denunciadas, essas crianças e adolescentes vítimas de violência não são encaminhadas a nenhum tipo de serviço especializado. De acordo com dados do Ministério da Saúde (2002) muitos casos são subnotificados. Pesquisa realizada entre 1997 e 1998 identificou 1754 casos em Porto Alegre e região metropolitana, destes apenas 263 vítimas receberam alguma forma de atendimento.

Geralmente, a violência contra crianças e adolescentes inicia na tenra infância e seus perpetradores são, em sua maioria, pessoas da família - pais, padrastos e avós (Waiselfisz, 2012). Em pesquisa realizada no Laboratório de Estudos da Criança (LACRI) em 1999, em um evento para pais, os genitores deveriam responder à questão: “Você já deixou de bater no seu filho(a)?” O resultado foi que 98% dos 144 pais presentes no evento em questão responderam que não (Azevedo & Guerra, 2001).

Já outro estudo mais recente realizado com 41 famílias de jovens em conflito com a lei, através do uso do Inventário de Estilos Parentais de Gomide (2014) apurou que o Índice de Estilo Parental (IEP), medido pela soma das práticas educativas positivas subtraída da soma das práticas educativas negativas, foi negativo identificando que estas seriam famílias de risco (Carvalho & Gomide, 2005).

Estes recortes remetem a ideia de que os pais ainda utilizam a violência como prática educativa e corrobora estudos atuais sobre violência, ou seja, este cenário teve poucas mudanças de fato.

2.2. Práticas Educativas

Em meio à família a criança começa a compreender o mundo, sendo esse um primeiro recorte social de que faz parte. É neste ambiente que a criança aprende as primeiras regras, bem como a forma de relacionar-se com o mundo externo e com o outro. As relações familiares são os pilares das demais relações da criança com a sociedade em geral (Patias, Siqueira, & Dias, 2012).

Apesar da importância dos pais e do ambiente no desenvolvimento de competências pelas crianças, estudos apontam que a relação pais e filhos é o principal fator no desenvolvimento de competências sociais na criança (Marin, Piccinini, Gonçalves, & Tudge, 2012).

As técnicas que os pais utilizam no dia a dia a fim de adaptar os comportamentos da criança a padrões de referência sociais são chamadas práticas educativas parentais. São caracterizadas como estratégias que os pais utilizam a fim de que os filhos comportem-se de forma adequada – na percepção dos pais. As práticas educativas partem desde questões mais triviais como higiene pessoal, passando por regras de alimentação chegando à complexidade das interações sociais (Reppold, Pacheco & Hutz, 2005).

Diversos autores têm proposto, através de seus estudos, maneiras de classificar as práticas educativas parentais. Dentre os principais modelos teóricos, estão os de Hoffman (1975) que propõe a distinção de duas técnicas: uma de caráter coercitivo e outra de caráter indutivo. As técnicas coercitivas preconizam o uso da força e do exercício da autoridade parental pelo domínio sobre o outro, através de poder. Neste tipo de técnica, os pais utilizariam-se de punições verbais e físicas, coação e castigos. Já as técnicas indutivas priorizam a internalização de regras, através da conversa e orientação aos filhos sobre o certo e o errado.

Hoffman (1960) afirma que provavelmente não exista outro relacionamento pessoal em que uma pessoa tenha tanto poder sobre a outra, como na relação pais e filhos. Também

refere que as técnicas acima descritas como coercitivas, ou seja, aquelas em que os pais lançam mão de pressão externa como ameaças, privações e força física são referidas como técnicas não qualificadas de afirmação do poder dos pais.

Para Hoffman (1960) a qualificação viria através de uma boa conversa ou negociação na tentativa de justificar ou legitimar a mudança necessária de comportamento. A gratificação compensatória ou mesmo o oferecimento de um substituto tornando o comportamento exigido pelos pais mais atraente, compreendendo de forma empática que a criança gostaria de permanecer atuando daquela forma.

Porém Reppold et al. (2005) ressaltam que a eficácia do uso de técnicas indutivas está relacionada à capacidade da criança de entender tais regras/normas, ou seja, dependem da compreensão que a criança tem de determinados conceitos e para tal é necessário que seu raciocínio lógico esteja desenvolvido. Desta forma, com crianças pequenas o uso dessas técnicas pode incrementar os riscos em situações de perigo iminente (com objetos perigosos ou em locais de risco) em que o uso da força física no sentido de retirar a criança de determinado local, ou afastá-la de qualquer perigo será a atitude mais adequada.

Apesar das práticas educativas estarem ligadas indiscriminadamente aos estilos parentais, estes dois conceitos são caracterizados de forma distinta. O estilo parental refere-se a um conjunto de atitudes dos pais que incluem as práticas educativas, mas que vão além das mesmas, como por exemplo: o tom de voz, a linguagem corporal/postura, o humor, a atitude frente à vida. Pode-se caracterizar os estilos parentais como um conjunto de práticas educativas que incluem o clima familiar e o tipo de relação entre pais e filhos (Weber, Viezzer, & Brandenburg, 2004).

Gomide (2014) refere ainda que o estilo parental está representado através dos recursos que os pais utilizam no sentido de educar, desenvolver, socializar, e controlar o comportamento das crianças. Nesta perspectiva teórica, os pais que possuem um estilo

parental positivo podem o ser pela utilização, na maioria do tempo, de práticas educativas consideradas positivas.

Outro modelo teórico de estilos parentais é o proposto por Diana Baumrind (1966) a qual sugeriu três tipos de estilos parentais: o permissivo (liberal), o autoritário e por fim o autoritativo, sendo esse último, de acordo com a autora, o mais adequado em termos de resultados desenvolvimentais aos filhos. Os pais permissivos apresentam um comportamento não punitivo, de aceitação em relação às demandas da criança, e podem ser vistos pela criança como um recurso para que a mesma realize seus impulsos e desejos. Este estilo parental permite que a própria criança regule seu comportamento sempre que possível, evitando qualquer tipo de controle externo.

O estilo parental autoritário seria o oposto direto do modelo permissivo. Neste estilo os pais possuem controle absoluto da criança, apresentando-se sempre como autoridade superior. Os pais autoritários limitam a criança, restringindo sua autonomia, não estimulando qualquer participação da mesma e nem mesmo questionamentos sobre o que lhe é imposto. Qualquer tentativa da criança de se desviar do que lhe foi exigido poderá resultar em punições severas (Baumrind, 1966).

Por fim, o modelo autoritativo parental é exemplificado por pais que possuem uma extrema responsabilidade e comprometimento na educação de seus filhos através de regras claras e diálogo aberto. Os pais monitoram as atitudes de seus filhos ajustando o que está errado e exaltando o correto, sendo afetuosos e incentivando a participação de seus filhos nas tomadas de decisões sempre que possível (Cassoni, 2013).

Maccoby e Martin (1983) revisaram o modelo de Baumrind e dividiram o modelo permissivo em dois subtipos: o negligente e o indulgente. O modelo negligente pressupõe ausência de responsividade e exigência parental. Já o indulgente refere-se a um alto padrão de responsividade da criança e ausência de exigência parental. De acordo com os modelos teóricos propostos por Baumrind (1966) e Maccoby e Martin (1983) buscou-se elencar

abaixo (ver tabela I) os níveis de controle e exigência dos pais e os níveis de responsividade da criança existentes em cada estilo parental:

Tabela 1. Estilos Parentais (Cassoni, 2013)

Estilo parental	Nível de exigência e controle dos pais	Nível de responsividade da criança
Autoritativo	Alto	Alto
Autoritário	Alto	Baixo
Indulgente	Baixo	Alto
Negligente	Baixo	Baixo

Na tabela 1 pode-se visualizar como os modelos descrevem a participação dos pais e da criança. De acordo com esse modelo e com estudos atuais, o estilo parental mais adequado é aquele que pressupõe uma boa participação da criança associado a um alto nível de exigência e controle dos pais - o autoritativo (Cassoni, 2013; Patias, Siqueira, & Dias, 2012). O modelo autoritário define-se através de elevados níveis de controle dos pais, rigidez e regras restritas que não contam com a participação da criança. Este modelo conta com técnicas coercitivas e não raro os pais podem utilizar-se da punição física (Hoffman, 1975).

O estilo indulgente refere-se aos pais que não delimitam regras claras e limites para a criança. Em contrapartida, permitem uma participação quase que total da mesma. Neste estilo parental, geralmente, os pais são afetivos e atenciosos e atuam num sentido compensatório satisfazendo as demandas dos filhos. Já no estilo negligente os pais não demonstram qualquer envolvimento com a educação de seus filhos. Os pais negligentes tendem a atender apenas às necessidades básicas da criança, não monitoram seus filhos,

expondo as crianças a riscos. Segundo estudos, esse é o estilo parental mais nocivo em termos de desenvolvimento (Cassoni, 2013).

Por fim, outro modelo teórico é o proposto por Gomide (2014) que faz referência aos estilos parentais através de práticas educativas positivas e negativas. As práticas educativas positivas compreendem a monitoria positiva e comportamento moral. Já as práticas educativas negativas incluem a negligência, abuso físico e psicológico, disciplina relaxada, punição inconsistente e monitoria negativa.

A monitoria positiva refere-se a demonstração de interesse genuíno dos pais pelos seus filhos, o acompanhamento positivo de suas atividades diárias, o estabelecimento de uma relação de confiança entre pais e filhos, o relacionamento empático, o diálogo aberto e o afeto. Esta prática educativa é considerada “ideal”, pois é através dela que os pais demonstram o mais verdadeiro interesse pela criança e tudo que faz parte de seu mundo como suas atividades, seus interesses, seus sentimentos, suas emoções, desta forma a criança sente-se amada e valorizada (Gomide, 2013). O comportamento moral nas crianças pode ser desenvolvido de acordo com a atitude dos pais diante de situações diárias que envolvam honestidade, generosidade, senso de justiça. De acordo com Gomide (2014) os pais devem ser para a criança um modelo positivo a ser seguido.

No modelo de Gomide (2014), a negligência refere-se à ausência, como a falta de vínculos e de interação. Pode se dar em diversos níveis, desde os mais graves em relação às necessidades básicas da criança (nutrição e saúde) até os mais “leves”, mas igualmente nocivos, como elencar diversas pessoas para o cuidado de um filho, mas raramente doar-se para esta criança ou dar-lhe presentes caros, mas nunca oferecer-se para brincar com ela. Em resumo, a negligência refere-se as faltas mais primordiais para a criança: de cuidado, de amor, de olhar, de interesse, de atenção e afeto (Gomide, 2013).

O abuso físico envolve provocar dor e sofrimento através do uso da força intencional. Já o abuso psicológico ou emocional refere-se a humilhação das crianças através de ofensas, xingamentos, ameaças e chantagens (Gomide, 2014).

A disciplina relaxada caracteriza-se pelo não cumprimento das regras estabelecidas, ou seja, os responsáveis estipulam as regras, mas quando ocorre o não cumprimento das mesmas os pais não atuam no sentido de corrigir este comportamento da criança. O conceito de disciplina relaxada vem ao encontro da punição inconsistente - a punição ocorre, mas se dá de forma incoerente. Por exemplo, os pais punem a criança quando ela emite determinado comportamento e em outro momento a criança emite o mesmo comportamento e não é punida, gera uma inconsistência na aplicação das regras e torna a criança confusa (Gomide, 2014).

A monitoria negativa, também chamada de supervisão estressante, caracteriza-se por uma repetição exagerada de regras e normas estabelecidas pelos pais, um modelo no qual os pais apresentam-se desconfiados em relação aos seus filhos e revelam isso a todo o momento. A autora ressalta que é um tipo de parentalidade que acaba se retro alimentando negativamente, ou seja, os filhos percebem a desconfiança dos pais e tentam burlar as regras, por consequência os pais se tornam mais irritados e incrementam ações fiscalizadoras (Gomide, 2013).

Em resumo, ressalta-se que os principais teóricos diferenciam claramente estilos parentais e práticas educativas. Dentre os modelos teóricos, é possível realizar um paralelo em que o estilo parental autoritário muito provavelmente utiliza-se de técnicas coercitivas descritas por Hoffman (1960), e como as delineadas por Gomide (2014) como a supervisão estressante através de abusos físicos e psicológicos. O estilo parental permissivo-indulgente lança mão de práticas educativas como a disciplina relaxada e a punição inconsistente. O estilo parental permissivo-negligente delineado por Maccoby e Martin

(1983) utilizar-se-á de práticas educativas caracterizadas pela auto-regulação da criança com o mínimo de intervenção parental (Baumrind, 1966; Hoffman, 1975).

Já dentre os estilos parentais e práticas educativas positivas é possível realizar outra analogia em relação às técnicas indutivas que serão mais utilizadas por genitores de estilo parental autoritativo, através da monitoria positiva e o incentivo à aquisição do comportamento moral pela criança (Gomide, 2014; Hoffman, 1975; Baumrind, 1966).

2.3 Práticas Educativas e Violência

As consequências do uso de práticas educativas que envolvem algum grau de agressividade no desenvolvimento têm sido tema de pesquisas desde 1960 com vistas a apurar qual o impacto psicológico, destas condutas, na criança. Um dos precursores neste campo de estudos foi o Dr. Henry Kempe que descreveu a “Síndrome do Bebê Sacudido” na qual identifica um conjunto de sinais físicos e comportamentais presentes em bebês espancados (Repold et al., 2005). Outros estudos têm sido delineados sobre esta temática, porém com as mais diversas especificidades como a identificação dos motivos pelos quais os genitores utilizam a violência como prática educativa; a associação entre violência intrafamiliar e comportamento antissocial de crianças e adolescentes; a associação entre vulnerabilidade social e violência intrafamiliar, etc(Hecht & Hansen, 2001; Najman et al., 2000; Patterson, 1998).

As consequências negativas e devastadoras da violência já podem ser identificadas na mais tenra infância. Pesquisas associam a presença de maus tratos à problemas de desenvolvimento. Por exemplo, Gomez e Bazon (2014) realizaram um levantamento com 40 crianças em início de escolarização e suas professoras na cidade de Ribeirão Preto, SP. Os resultados demonstram correlações estatisticamente significativas e moderadas entre vários tipos de transtornos (cognitivos, comportamentais e emocionais) e maus tratos físicos.

De acordo com Reppold et al. (2005) a violência pode impactar de diversas maneiras no desenvolvimento de crianças e adolescentes. Por exemplo, pais que possuem prática de monitoramento inconsistente e filhos com comportamentos antissociais; com pouco afeto e poucas habilidades de diálogo tendem a ter filhos adolescentes agressivos; famílias agressivas apresentam um modelo de aprendizagem falho para a criança e acabam por ensiná-la que a melhor maneira de relacionar-se é através da própria agressão e violência.

Gomide (2014) também faz um paralelo entre a presença de estilos parentais indulgente e negligente com comportamentos antissociais na infância e adolescência. De acordo com seus estudos, houve associação entre rejeição e punição com comportamentos agressivos, estes resultados demonstram a aprendizagem de comportamentos violentos, pelas crianças, através do comportamento dos pais, de fato, neste mesmo estudo, houve associação entre punição física na infância e abuso dos filhos na adultez indicando a transmissão transgeracional da violência.

Assis, Avanci, Silva e Oliveira (2012) realizaram um estudo com o objetivo de avaliar o impacto da violência sofrida na adolescência na formação da autoestima do jovem. Os autores partiram do pressuposto que a presença de autoestima é fundamental como fator de proteção do adolescente enquanto promove saúde mental e física, assim como a falta dela gera fatores de risco para depressão, risco social e adição a drogas. Os autores destacam três fatores ligados à violência que podem impactar negativamente na autoestima. O primeiro é a sensação de insegurança como consequência de atos violentos praticados contra adolescentes. A relação de poder hierárquico inerente às relações de violência e, por fim, a frustração e o sentimento de menos valia decorrentes principalmente da violência psicológica.

Gomes e Azevedo (2014) investigaram as relações entre punições corporais e problemas comportamentais em adolescentes através de entrevistas com 15 estudantes do

ensino médio. Os resultados deste levantamento apontam que todos os participantes relataram presença de punição física por seus pais e cuidadores. Dentre os participantes, a maioria relata sentir raiva e tristeza ao sofrerem a punição corporal.

Estudo realizado por Toni e Hecaveí (2014) teve o objetivo de avaliar as relações entre práticas educativas parentais e rendimento acadêmico em crianças com idades entre 8 e 11 anos. Os resultados indicam que crianças com melhor rendimento escolar eram provenientes de famílias envolvidas em seu desenvolvimento, com mais diálogo e regras claras. Já as crianças com baixo rendimento relatavam presença de abuso físico e problemas de comunicação em suas famílias.

O impacto das práticas educativas também pode ser verificado na saúde psíquica e geral das crianças conforme apontam os estudos de Avanci, Assis, Oliveira e Pires (2009) e Reichenheim, Hasselmann e Moraes (1999). Por exemplo, no estudo de Avanci et al. (2009) os resultados indicaram que a exposição constante à violência gera na criança retraimento e comportamentos de evitação,. Os autores referem que o ponto chave não se delimita apenas à natureza do evento, mas sim a forma como a criança o vivencia, ou seja, a maneira pela qual ela o avalia e percebe. Estes achados corroboram a teoria do desamparo aprendido de Seligman (1977), que refere que pessoas expostas a estímulos aversivos, como a punição corporal, apresentam incapacidade para desenvolverem respostas de esquiva, especialmente nos casos onde estes estímulos ocorram de forma imprevisível.

Reichenheim et al.(1999) buscaram estudos que elucidassem qual seria o impacto da violência na saúde de crianças e adolescentes. Os achados foram divididos em dois eixos: primeiramente dos traumas físicos, emocionais e outros agravos indiretos como desnutrição, baixo-peso ao nascer. O segundo eixo demonstra as consequências que surgem em relação ao tempo decorrido entre a exposição à violência e o aparecimento do agravo. A gama de consequências da violência na saúde das crianças é extremamente

ampla e vai desde traumas físicos como traumatismos cranianos, luxações e fraturas, agravos psíquicos e comportamentais como ansiedade, depressão, dificuldade de relacionamento, agressividade, distúrbios do sono e do apetite, baixo desempenho social e intelectual até agravos indiretos que dizem respeito à saúde da gestante que resultam em baixo peso do bebê, deficiências nutricionais, infecções no primeiro ano de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma das principais tarefas dos adultos é a de apresentar às crianças/filhos princípios morais para que estes exerçam autonomia e responsabilidade no desenvolvimento de habilidades sociais. Num sentido mais amplo uma das tarefas do milênio propostas pela ONU é a de proteger a infância e reduzir a mortalidade infantil. Nesta perspectiva, os agravos, a curto, médio e longo prazo da violência nas crianças e adolescentes são preocupantes.

Um questionamento importante que se faz é: apesar de diversos estudos que comprovam que não há nenhuma vantagem no uso da violência como prática educativa por que ainda utiliza-se tanto dela? Deve-se fazer esta pergunta enquanto sociedade civil e enquanto atores envolvidos de forma direta ou indireta no desenvolvimento infanto-juvenil.

Quando o local que deveria ser o mais seguro se transforma em um centro de torturas e quando a pessoa que deveria proteger se transforma em algoz, algo está indiscriminadamente errado e mudanças são urgentes e necessárias. Esta discussão não deve cessar, assim como os números da violência só aumentam, da mesma forma devem-se pensar maneiras de tornar a infância e a adolescência mais seguras no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abranches, C. D., & Assis, S. G. (2011). A (in)visibilidade da violência psicológica na infância e adolescência no contexto familiar. *Cadernos de Saúde Pública*, 27(5), 843-854.
- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC.
- Assis, S. G., Avanci, J. Q., Silva, C. M. F. P., & Oliveira, R. V. C. (2012). Violência na adolescência e formação da autoestima. Em: Habizang, L. F., Koller, S. H. e cols. *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática*. (pp. 80-93). Porto Alegre: Artmed.
- Avanci, J., Assis, S., Oliveira, R., & Pires, T. (2009). Quando a convivência com a violência aproxima a criança do comportamento depressivo. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(2), 383-394.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (2001). *Mania de Bater: A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil*. São Paulo: Iglu.
- Baumrind, D. (1966). Effects of authoritative parental control on child behavior. *Child Development*, 37(4), 887-907.
- Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Acesso em 09 de julho de 2014, disponível em Site da Presidência da República : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
- Brasil. (2002). *Violências Intrafamiliar: Orientações para prática em serviço*. Acesso em 09 de julho de 2014, disponível em Ministério da Saúde-Secretaria de Políticas de Saúde: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf.
- Brasil. (2014). *Lei do Menino Bernardo*. Acesso em 30 de julho de 2014, disponível no site da Presidência da República: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm.

- Carmo, C. J., & Harada, M. D. (2006). Violência como prática educativa. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, 14(6), 849-856.
- Carvalho, M. C. N., & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 263-275.
- Cassoni, C. (2013). Estilos parentais e práticas educativas parentais: revisão sistemática e crítica da literatura. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil.
- Dahlberg, L., & Krug, E. (2006). Violência: um problema global de saúde pública. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 11(supl), 1163-1178.
- Gomes, A. F. C., & Azevêdo, A. V. S. (2014). Punição corporal e problemas comportamentais em adolescentes. *Contextos Clínicos*, 7(1), 76-85.
- Gomez, V. R. V., & Bazon, M. R. (2014). Associação entre indicadores de maus tratos infantis e presença de problemas desenvolvimentais em crianças em início de escolarização. *Journal of Human Growth and Development*, 24(2), 214-220.
- Gomide, P. I. C. (2013). *Pais presentes, pais ausentes: regras e limites*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Gomide, P. I. C. (2014). *Inventário de estilos parentais-IEP: modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Hecht, D., & Hansen, D. (2001). The environment of child maltreatment: Contextual factors and the development of psychopathology. *Aggression and Violent Behavior*, 6, 433-457.
- Hoffman, M. L. (1960). Power assertion by the parent and its impact on the child. *Child Development*, 31(01), 129-143.
- Hoffman, M. L. (1975). Moral internalization, parental power, and the nature of parent-child interaction. *Developmental Psychologist*, 11, 228-239.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. (2013). *Pesquisa nacional de saúde do escolar*. Acesso em 09 de julho de 2014, disponível em www.ibge.gov.br:www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000001341080612201308231917284.pdf.
- Maccoby, E., & Martin, J. (1983). *Handbook of child psychology: socialization, personality, and social development*. New York: Wiley Ed.
- Marin, A. H., Piccinini, C. A., Gonçalves, T. R., & Tudge, J. R. H. (2012). Práticas educativas parentais, problemas de comportamento e competência social de crianças em idade pré-escolar. *Estudos de Psicologia, 17*(1), 05-13.
- Najman, J., Bor, W., Andersen, M., O'Callaghan, M., & Williams, G. (2000). Preschool children and behaviour problems: A prospective study. *Childhood, 7*, 439-466.
- Organização Mundial de Saúde-OMS. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial de Saúde-OMS.
- Patias, N. D., Siqueira, A. C., & Dias, A. C. G. (2012). Bater não educa ninguém! Práticas educativas parentais coercitivas e suas repercussões no contexto escolar. *Educação e Pesquisa, 38*(4), 981-996.
- Patterson, G. (1998). Coercion as a basis for early age of onset for arrest. (pp. 81-105). Em: J. McCord(Org.). *Coercion and punishment in long-term perspectives*. Cambridge: University Press.
- Reichenheim, M. E., Hasselmann, M. H., & Moraes, C. L. (1999). Consequências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação. *Ciênc. Saúde coletiva 4*(1), 109-121.
- Reppold, T. C., Pacheco, J., & Hutz C. S. (2005). Comportamento agressivo e práticas disciplinares parentais. Em: Hutz, C. S. (Org.). *Violência e Risco na Infância e Adolescência: Pesquisa e Intervenção*. (pp. 09-42). São Paulo: Casa do Psicólogo.

- Seligman, M. E. P. (1977). *Desamparo: sobre depressão, desenvolvimento e morte*. São Paulo: Hucitec.
- Toni, C. G. de S., & Hecaveí, V. A. (2014). Relações entre práticas educativas parentais e rendimento acadêmico em crianças. *Psico-USF, 19*(3), 511-521.
- Waiselfisz, J. J. (2012). *Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes do Brasil*. Rio de Janeiro: Cebela.
- Waiselfisz, J. J. (2014). Juventude VIVA - *Mapa da violência 2014: Homicídios e juventude no Brasil*. Brasília: Qualidade.
- Weber, L. N. D., Prado, P. M., Viezzer, A. P., & Brandenburg, O. J. (2004). Identificação de estilos parentais: O ponto de vista dos pais e dos filhos. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 17*(3), 323-331.